



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO
SECRETARIA: OBRAS SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		030/2022
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL CLARAIBA, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.		
JUSTIFICATIVA: A realização de processo de licitação para pavimentação é muito importante pois, proporciona conforto à população, melhoraria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas do município de Nova Trento.		
FONTE DE RECURSOS:		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 242.310,88
88 - 4.4.90 0.1.79.710225	R\$ 150.000,00	
88 - 4.4.90 0.1.00.000000	R\$ 92.310,88	

RECEBIDO
em 15/03/2022



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 15 março de 2022.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 15 março de 2022.

Sr. Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

C.T. Nº 011/CAP/PMNT/2022

Nova Trento
Nova Trento, 14 de março de 2022

**Ilmo. Sr.
Fernando Sens
DD. Gerente de Compras e Presidente da Comissão de Licitação**

CÓPIA

Assunto: Solicita licitação.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para Execução de **Passeios na Estrada Geral Claraíba**, Bairro Claraíba, no Município de Nova Trento/SC.

No edital:

- Edital deve ser publicado no DOE obrigatoriamente.

Prazo de execução da Obra: 120 dias – como demonstra Cronograma Físico-Financeiro do Projeto.

Prazo vigência do Contrato: Colocar ao menos **31/12/2022**.

Previsão Orçamentária: A Contabilidade já está ciente, pois o recurso é do ESTADO via Transferências Especiais regulamentada através da Portaria SEF nº 321/2021. Segue ainda a Portaria nº 463/SEF de 17/11/2021 que divulga o valor destinado ao Município de Nova Trento.

O projeto da Rua prevê o valor de **R\$ 242.310,88** (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 150.000,00 de recursos através Transferência Especial já citada, e R\$ 92.310,88 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos), de recurso próprio.

Segue projeto:

- Memorial Descritivo;
- ART Projetista;
- Quadro de Composições;
- Composição de BDI;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Pranchas 01, 02, 03 e 04.

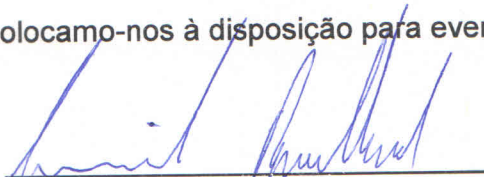
RECEBIDO

Conforme Portaria nº 535/SEF de 28/12/2021, a previsão de repasse é de até **30 dias** após a apresentação da adjudicação dos objetos da Licitação, e para tanto o Município deve apresentar o seguinte:

- Termo de Adjudicação e
- Contrato.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Planejamento

exercer a Função de Diretor de Ensino do Colégio Técnico Prof. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, MARINO DE SOUZA PINTO, Matrícula nº 0237.356-4-01, município de Água Doce, a partir de 31/01/1992, conforme dados funcionais.

PORTARIA P/2929 - de 12/11/2021

DISPENSAR DE PONTO, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo SED 122938/2021, as servidoras abaixo relacionadas, para participarem da apresentação do Projeto de Formação para professores, aprovado pelo Instituto IUNGO no programa Residência IUNGO, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, em Minas Gerais, representando o Estado de Santa Catarina.

- Giana Carla Martins, matrícula nº 185076-8-01;
- Naira Delazari, matrícula nº 395520-6-03;
- Saionara de Fatima Almeida Ramos, matrícula nº 367330-8-02.

PORTARIA P/2930 - de 16/11/2021

DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 124065/2021, SUELLEN CRISTINY GOMES, Matrícula nº 0658654-5-02, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEF Teófilo Teodoro Régis, código 779000022590, município de Biguaçu, face ao impedimento da titular, MEIRENE MARIA DE CAMPOS, Matrícula nº 0317017-9-03, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 02/11/2021 a 27/11/2021

PORTARIA P/2931 - de 16/11/2021

RETIFICAR, conforme o processo SED 125598/2021, a admissão em caráter temporário de CELMA FERREIRA SILVA, matrícula 972.908-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Catulo da Paixão Cearense, código 784000783950, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 03/05/2021, na parte referente à data fim que deverá ser: 13/10/2021.

PORTARIA P/2932 - de 16/11/2021

RETIFICAR, conforme o processo SED 103409/2021, a admissão em caráter temporário, de ANA CLAUDIA PEREIRA MOREIRA, matrícula 0990.148-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANTONIO MILANEZ NETTO, código 752000121140, município de CRICIÚMA, efetuada pela Portaria P/2458, de 17/09/2021, publicada no DOE 21.609 de 20/09/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/10/2021..

PORTARIA P/2933 - de 16/11/2021

RETIFICAR, conforme o processo SED 97043/2021, a admissão em caráter temporária de IRANI ROCHA DE SOUZA, matrícula 0349.163-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP HERMANN HERING, código 753000159890, município de BLUMENAU, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: cod 300.

PORTARIA P/2934 - de 16/11/2021

DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 119732/2021, SHEILA MARISTEL MICHEL ANDERSON SILVA, Matrícula nº 0277908-0-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico MAG-03-C, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO3-02 TURNOS, na EEF Cristo Rei, código 779001030630, município de São José, face ao impedimento do titular, JECE PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 0678958-7-01, que se encontra em Licença para tratamento de saúde no período de 21/10/2021 a 16/11/2021.

PORTARIA P/2935 - de 16/11/2021

RETIFICAR, conforme o processo SED 125562/2021, a admissão em caráter temporário de CELMA FERREIRA SILVA, matrícula 972.908-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Catulo da Paixão Cearense, código 784000783950, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2936 - de 16/11/2021

RETIFICAR, conforme o processo SED 125041/2021, a admissão em caráter temporário de DANIELLE VERONEZ NANDI, matrícula 655.849-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Aldo Câmara, código 811000096520, município de Santa Rosa de Lima, efetuada pela Portaria P/1021 de

29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à data início que deverá ser 14/04/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação, em exercício

PORTARIA P/2937 - de 16/11/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do SED 0091439/2021, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, instaurada pela Portaria P/2524 de 24/09/2021, publicada no DOE 21.615, pag. 14, onde se lê: ANA CLAUDIA DE ARAÚJO MARTINS MENDES, professora, mat. nº 345935-7-02, LEIA-SE: MARISTELA ALEXANDRE DE ABREU VENANCIO, assistente técnico pedagógico, mat. nº 368.431-8-04, NV/REF: 04/E, lotada na CRE/Laguna, C.H 40

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021

Cod. Mat.: 780281

Fazenda**PORTARIA Nº 483/SEF - 17/11/2021.**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021;

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e que introduziu, através do seu artigo 70, o artigo 59-A à LDO para o exercício de 2021, Lei 17.996, de 02 de setembro de 2020, dispondo que as transferências voluntárias de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado ficam limitadas a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por transferência concedida. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda;

Considerando que o art. 62 da LDO para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e

o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere as funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em suabções que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja juridicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 780458

CC	Município	Modalidade	Descrição	Valor	Valor	Unidade
SCC 00020927/2021	Laguna	DC	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA/SC	652.934,14	652.934,14	1/1
SCC 00020470/2021	Lajeado Grande	SIE	AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO E MEIOS FIOS PARA PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS	1.485.496,47	485.496,47	1/3
SCC 00014887/2021	Leoberto Leal	SAR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	95.000,00	95.000,00	1/1
SCC 00014908/2021	Leoberto Leal	SIE	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS PRE-MOLDADA	125.000,00	125.000,00	1/1
SCC 00015984/2021	Leoberto Leal	SES	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	280.000,00	280.000,00	1/1
SCC 00019589/2021	Luiz Alves	FESPORTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL FREDERICO GUILHERME SCHWANKE BAIRRO VILA DO SALTO	715.054,98	350.000,00	1/2
SCC 00019891/2021	Luiz Alves	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO NA ENTRADA DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019958/2021	Mafra	SAR	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019968/2021	Navegantes	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE POSTOS GUARDA-VIDAS NA PRAIA DE NAVEGANTES	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019893/2021	Nova Erechim	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR EM ESTRADA VICINAL NA LINHA SUSPIRO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020028/2021	Nova Trento	SIE	EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ESTRADA GERAL BAIRRO OLARAIBA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020357/2021	Otacílio Costa	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00020369/2021	Palmeira	SAR	AQUISIÇÃO DE TRILHOS CAVADURA PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019557/2021	Paráíso	SSP	CONSTRUÇÃO DE BASE DE SEGURANÇA/GRUPAMENTO COMUNITARIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019537/2021	Passo de Torres	CBMSC	AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS SALVA VIDAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019530/2021	Paschoa Brava	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PESCARIA BRAVA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020222/2021	Peritiba	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00012971/2021	Pinhalzinho	SIE	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO	2.277.882,34	500.000,00	1/4
SCC 00020639/2021	Pinheiro Preto	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019595/2021	Pomerode	SIE	CRIAÇÃO DE PRACAS NO MUNICÍPIO	800.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00019598/2021	Pomerode	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE JUNTO AO CENTRO HISTORICO	900.000,00	300.000,00	1/3
SCC 00019597/2021	Pomerode	SIE	RECONSTRUÇÃO DA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00019597/2021	Pomerode	SIE	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO AO CENTRO DE EVENTOS HERANCA TROPEIRA	1.834.360,05	500.000,00	1/3
SCC 00011092/2021	Presidente Castello Branco	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019945/2021	Quilombo	SIE	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DE QUILOMBO	235.000,00	235.000,00	1/1
SEF 00012857/2021	Rancho Queimado	SIE	PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DO RIO PEQUENO	350.000,00	350.000,00	1/2
SEF 00012862/2021	Rancho Queimado	SIE	PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DA TERCEIRA LINHA	450.000,00	450.000,00	1/2
SCC 00020644/2021	Rio do Campo	SAR	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 4X4 SOBRE PNEUS, AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019450/2021	Rio do Oeste	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A PATRULHA MECANIZADA	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00020630/2021	Rio do Oeste	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00020399/2021	Riqueza	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA PÚBLICA QUE DA ACESSO A VILA CAMBOICIA - 3ª ETAPA	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00020051/2021	Romelândia	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SARGENTO TIZZIANI	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019979/2021	Santa Helena	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DE RUAS MUNICIPAIS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020029/2021	Santo Amaro da Imperatriz	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019490/2021	São Bento do Sul	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSE RUCKL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	1.800.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00019800/2021	São Bento do Sul	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DAS NEVES	3.000.000,00	800.000,00	1/4
SCC 00020510/2021	São Bonifácio	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 28 DE DEZEMBRO NO CENTRO DO MUNICÍPIO	3.756.310,52	500.000,00	1/4
SCC 00020840/2021	São Bonifácio	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PROF. FRANCISCO SCHADEN E RUA PADRE AUGUSTO SCHWIRLING	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00014570/2021	São Cristóvão do Sul	SAR	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO	2.088.071,83	500.000,00	1/4
SCC 00020998/2021	São João Batista	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LEOBERTO LEAL E DR. ALMIR ZUNINO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	3.500.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00020032/2021	São João do Oeste	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019977/2021	São José do Cedro	SIE	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM RUAS DO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019993/2021	São Miguel do Oeste	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO 02 DA R. MARCILIO DIAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00009259/2021	Siderópolis	SDE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SENTIDO SIDERÓPOLIS/TREVISÓ NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS	2.500.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00020638/2021	Taió	SIE	PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE TAIÓ	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00019587/2021	Taió	SIE	CONSTRUÇÃO DE PRACA PÚBLICA NO BAIRRO PADRE EDUARDO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019640/2021	Timbó	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SILEZIA, NO BAIRRO ARAPONGUINHAS NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00019641/2021	Timbó	SIE	CONSTRUÇÃO DA PONTE DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS CAPITAS E NACÕES NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ	5.000.000,00	1.000.000,00	1/5
SCC 00020061/2021	Treze de Maio	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL JOSE MENEGHEL TRECHO II	4.500.000,00	800.000,00	1/5
SCC 00019138/2021	Treze de Maio	SIE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM PARTE DE RUAS MUNICIPAIS	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SCC 00020033/2021	Tunápolis	SDS	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00011088/2021	Varsem Bonita	SAR	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020649/2021	Varsem Bonita	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRANCADO 6X4 NO CHASSIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00019986/2021	Videira	SES	AQUISIÇÃO DE RAIO X PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VIDEIRA	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00013777/2021	Vitor Meireles	SIE	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIA URBANA DA RUA AGOSTINHO VENDRAMI	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014885/2021	Witmarsum	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS NA COMUNIDADE DE SERRA CAMBARA, NO MUNICÍPIO	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00019574/2021	Witmarsum	SAR	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S)/RODOVIÁRIO(S) PARA O MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00020654/2021	Xavantina	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019895/2021	Xaxim	SIE	REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	300.000,00	150.000,00	1/2
TOTAL				109.379.296,81	37.135.430,81	

Cod. Mat.: 780469

RESOLUÇÃO GGG Nº 019/2021

Autoriza o CIASC a contratar 32 (trinta e dois) candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para provimento dos cargos/funções a seguir mencionados. Processo CIASC 087/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO a Resolução GGG nº 001/2020 que autorizou o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2017 por mais 2 (dois) anos a contar de 23 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.CT/P-2021/0225 de 03 de novembro de 2021, subscrito pelo Presidente do CIASC;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 00161/021, o Parecer GEFIN, de 29 de outubro de 2021, e a justificativa (à fl. 15, CIASC 087/2020) assinada pelo Gerente Recursos Humanos do CIASC; CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar 32 (trinta e dois) Técnicos de Nível Superior nas funções de Analista de Sistemas (23) e Ana-

lista de Informática e Suporte (9), aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 009/2017, e prorrogado pela Resolução GGG nº 001/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Juliano Batalha Chiodelli